



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Of. CM/GP CIRCULAR N° 208/2022

Em 22 de junho de 2022

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente do Senado Federal,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia da **MOÇÃO Nº 188/2022**, de autoria da nobre Edil **Joelma Franco da Cunha e outros**, aprovada pela Casa em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2022.

Respeitosamente,


Sonia Regina Rodrigues

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em: 08 07 / 22 Hs. Jardé

Jacque Lis
the coming

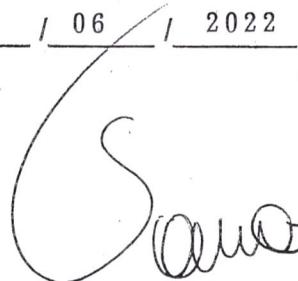


CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

ASSUNTO: Moção de apoio aos projetos de lei em tramitação no Congresso Federal que tem por finalidade acabar com a aplicação de rol taxativo na lista da ANS, para que seja considerada como lista mínima de cobertura, dentre outras previsões para resguardar o direito de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista e de todos que precisem de determinados medicamentos, cirurgias ou de outros procedimentos não previstos na referida lista.

DESPACHO: APROVADA NA SESSÃO DE HOJE, SEM VOTO DISCORDANTE DO PLENÁRIO.

SALA DAS SESSÕES 20 / 06 / 2022


PRESIDENTE DA MESA

MOÇÃO Nº 188 DE 2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro à mesa, após ouvido o Douto Plenário, seja consignado em Ata de nossos trabalhos a **MOÇÃO DE APOIO** aos projetos de lei em tramitação no Congresso Federal, que tem por finalidade acabar com a aplicação de rol taxativo na lista da ANS, para que seja considerada como lista mínima de cobertura, dentre outras previsões para resguardar o direito de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista e de todos que precisem de determinados medicamentos, cirurgias ou de outros procedimentos não previstos na referida lista, e que seja remetida cópia da presente moção para o Congresso Nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Como é de conhecimento público, em julgamento realizado no dia 08 de junho de 2022, a segunda seção do Superior Tribunal de Justiça entendeu ser taxativo o rol de procedimentos médicos estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde (ANS), desobrigando, em regra, as operadoras de saúde de cobrirem tratamentos não previstos na lista.

Na prática, a decisão afeta milhões de brasileiros que são usuários de planos de saúde, considerando que o rol da ANS não contempla muitos tratamentos, como medicamentos aprovados recentemente, alguns tipos de quimioterapia oral e de radioterapia, e cirurgias com técnicas de robótica, por exemplo. Ademais, a ANS também limita o número de sessões de algumas terapias para pessoas com autismo e vários tipos de deficiência.

Em nosso município, assim como noticiado em diversas cidades do Brasil, a decisão gerou grande preocupação da sociedade com relação às possíveis consequências da decisão, que coloca, ao menos em tese, em risco o custeio de medicamentos, tratamentos e outros procedimentos não contemplados pela referida lista da ANS.

Importante destacar que ocorreram manifestações na nossa região, nos dias que antecederam o mencionado julgamento do Superior Tribunal de Justiça, especialmente de pais e mães de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista, em defesa do não acolhimento da aplicação de ról taxativo para a lista da ANS, dada a importância do tema.

Diante disso, em respeito as competências legislativas estabelecidas em nosso ordenamento jurídico, constatamos a existência de diversos Projetos de Leis em tramitação nas casas legislativas federais, visando obrigar os planos de saúde a cobrir procedimentos médicos recomendados, mesmo que não estabelecidos na lista da ANS, ou estabelecendo o rol como cobertura mínima, ou



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ainda buscando garantir direitos de pessoas portadores de Transtorno do Espectro Autista e de outras condições especiais.

Nesse prisma, diante da relevância do tema, especialmente em um cenário de angústia e incerteza por parte da população brasileira que teme com os possíveis reflexos do novo entendimento sustentado pelo poder judiciário, manifestamos nosso apoio a tramitação prioritária dos projetos de lei mencionados nas dutas Casas Legislativas Federais.

Ainda ressalto, como bem citou a Ministra Nancy Andrighi no julgamento do EREsp 1.886.929, em referência a uma tese do STF, o seguinte entendimento:

"A promoção da saúde, mesmo na esfera privada, não se vincula às premissas de lucro, devendo levar em consideração a pessoa humana e a importância social dessa atividade."

Assim sendo, com fundamento nos artigos 152, §2º e 162 do Regimento Interno, apresentamos à consideração da Mesa, após ouvido o Douto Plenário e satisfeitas as formalidades de praxe, MOÇÃO DE APOIO aos projetos de lei em tramitação no Congresso Federal que tem por finalidade acabar com a aplicação de rol taxativo na lista da ANS, para que seja considerada como lista mínima de cobertura, dentre outras previsões para resguardar o direito de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista e de todos que precisem de determinados medicamentos, cirurgias ou de outros procedimentos não previstos na referida lista.

Requer, por fim, seja encaminhada a presente MOÇÃO ao CONGRESSO NACIONAL, para os Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado e da Câmara Federal. OFICIE-SE.

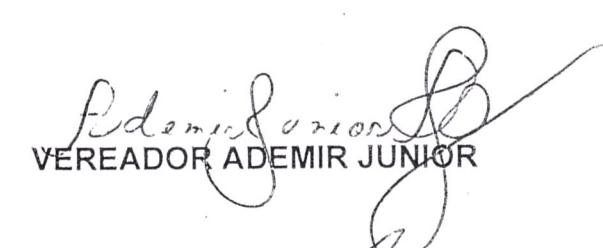


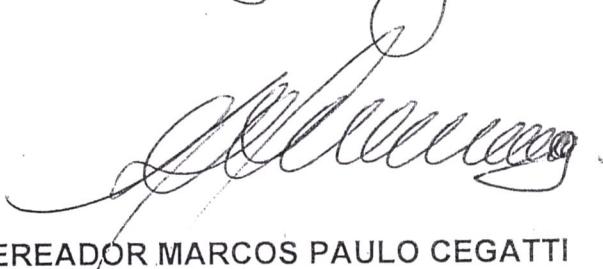
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótolli", aos 15 de junho de 2022

VEREADORA DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA
LÍDER DO PTB


VEREADOR ADEMIR JUNIOR


VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI

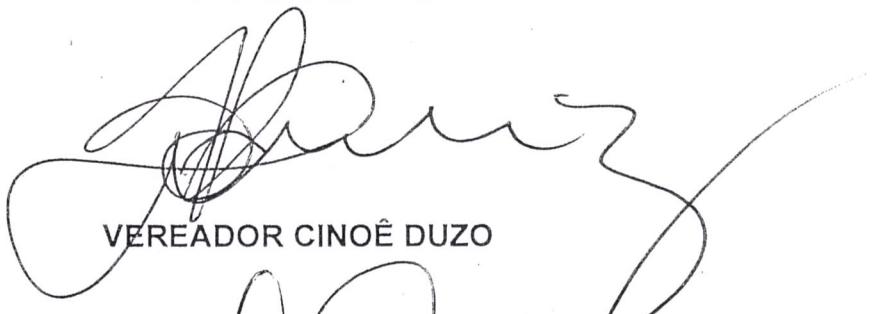

VEREADOR TIAGO CESAR COSTA


VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

("Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Moção de Apoio nº 188 de 2022, -15 de junho de 2022")



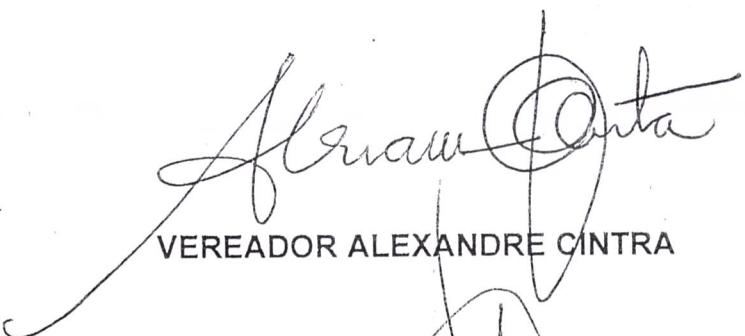
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo


VEREADOR CINOÊ DUZO


VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES

VEREADOR DIRCEU PAULINO


VEREADOR MARCOS FRANCO


VEREADOR ALEXANDRE CINTRA


VEREADORA MARA CHOQUETA

("Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Moção de Apoio nº 188 de 2022, -15 de junho de 2022")



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gebe".

VEREADOR GERALDO BERTANHA – GEBÉ

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Victor Gasparin".

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARIN

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sonia".

VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lucia Maria Tenório".

VEREADORA DRA LUCIA MARIA TENÓRIO

("Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Moção de Apoio nº 188 de 2022, - Doc de 6 laudas - 15 de junho de 2022 ")